



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 126/2022

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis, receber informações que sejam de interesse da comunidade, vislumbrando sanar dúvidas de munícipes que nos procuram diariamente neste Poder Legislativo;

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, nos preste as seguintes informações:

1. Baseado na Lei Federal nº 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e das outras providências, qual penalidade aplicada à empresa que teve o contrato anulado devido entrega de aventais falsificados?
2. Enviar cópia dos termos do laudo técnico que identifica a falsificação.
3. A Polícia Civil teve conhecimento dos fatos? No âmbito criminal, qual providência foi tomada, haja vista que a Lei Federal nº 8666/93 mais precisamente em seu artigo 90, prevê referido crime?
4. Enviar cópia dos termos de todo o processo administrativo que foi instaurado pelo Poder Público Municipal, de capa a capa, juntamente com as decisões/pareceres da Procuradoria Geral do Município, bem como dos possíveis documentos encaminhados para a Polícia Civil.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de novembro de 2022.

CABO RENATO ABDALA
VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

